



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 008, 27 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/3/24 por
afixação no quadro de avisos

“Designa servidor para o exercício de atribuições e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de abril de 2024, para atribuições necessárias e assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviços, liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro junto à **Agência do Banco do Brasil**, a servidora **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratada por tempo determinado para ocupar o cargo de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 27 de março de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024